



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL LEO PRATES

Apresentação: 24/10/2025 09:29:15.240 - Mesa

REQ n.4406/2025

**REQUERIMENTO DE de 2025
(Do Sr. Leo Prates)**

“Requer a apensação, para tramitação conjunta, do Projeto de Lei nº 5064, de 2025, ao Projeto de Lei nº 5041, de 2025”.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fulcro nos arts. 142 e 143 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a apensação, para tramitação conjunta, do Projeto de Lei nº 5064, de 2025, que “dispõe sobre a proibição da cobrança de tarifas extras, pelas empresas aéreas, para bagagens de mão de passageiros em todo o território nacional”, ao Projeto de Lei nº 5041, de 2025, de igual teor.

JUSTIFICAÇÃO

Os projetos de lei em questão tratam de matérias inequivocamente correlatas. Como se sabe, o art. 142 do RICD prevê que “estando em curso duas ou mais proposições da mesma espécie, que regulem matéria idêntica ou correlata, é lícito promover sua tramitação conjunta, mediante requerimento de qualquer Comissão ou Deputado ao Presidente da Câmara”.

Considerando que o PL nº 5064, de 2025, é mais recente, deve-se aplicar à espécie o disposto no art. 143, incisos I e II, do RICD, de modo a que se promova a apensação de tal proposição ao PL nº 5041, de 2025.



* C D 2 5 4 8 1 8 8 4 8 3 0 0 *



ra dos Deputados | Anexo IV, Pavimento Superior, Ala A, Gab. nº 646 | Brasília/DF, CEP: 70160-900

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254818848300>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leo Prates



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL LEO PRATES

Apresentação: 24/10/2025 09:29:15.240 - Mesa

REQ n.4406/2025

Além disso, ambas as proposições têm como objetivo a proibição da cobrança de tarifas extras, pelas empresas aéreas, para bagagens de mão de passageiros em todo o território nacional.

Portanto, com o objetivo de se obter maior agilidade e economicidade do processo legislativo, requeiro que se apense o meu Projeto ao do deputado Da Vitória, que inclusive se encontra em apreciação na pauta de Plenário.

Sala de Sessões, em _____ de _____ de 2025

LEO PRATES
Deputado Federal
PDT/BA



* C D 2 5 4 8 1 8 8 4 8 3 0 0 *



Câmara dos Deputados | Anexo IV, Pavimento Superior, Ala A, Gab. nº 646 | Brasília/DF, CEP: 70160-900

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254818848300>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leo Prates